|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Alteração de data e locais das reuniões ordinárias da CPUA-CAU/BR |

**DELIBERAÇÃO Nº 007/2019 – CPUA-CAU/BR**

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília, na sede do CAU/BR, no dia 08 de maio de 2019, no uso das competências que lhe conferem art. 97, incisos XIV XV e art.105 incisos, II, V e VI do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0089-07/2019 de 26/04/2019, que aprova o Plano de Trabalho da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/BR para o ano de 2019, incluindo: “Realizar reuniões da CPUA-CAU/BR nos CAU/UF: SC 4 e 5 junho; RN 9 e 10 julho; RR 19 e 20 agosto; AC 3 e 4 setembro; GO 1 e 2 outubro; e RJ 8 e 9 novembro juntamente, com Seminários e/ou visitas técnicas CPUA Itinerante”; além de “3 Seminários / Workshops Relacionados à Política Urbana e Ambiental (apoio na realização): 1) Seminário Anual da CPUA-CAU/GO; 2) SAMA UFRR”; e “Participação em eventos/seminários/Reuniões externos relacionados à política urbana e ambiental”;

Considerando o calendário anual de atividades do CAU/BR para o exercício de 2019 que aprova a realização das seguintes reuniões ordinárias da CPUA-CAU/BR em Brasília-DF: 78ª no dia 05 de junho, 79ª no dia 10 de julho, 80ª no dia 07 de agosto, 81º no dia 04 de setembro, 82ª no dia 02 de outubro e 83ª no dia 30 de outubro de 2019;

Considerando a boa prática no agendamento das reuniões com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis para os eventos, além da disponibilização de agenda por parte dos conselheiros; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBEROU:**

1. Alterar o local e data das seguintes reuniões ordinárias da CPUA-CAU/BR em 2019:
2. 78ª para o dia 04 de junho, em Florianópolis no CAU/SC;
3. 79ª no dia 10 de julho, em Natal no CAU/RN;
4. 80ª no dia 20 de agosto, em Boa Vista no CAU/RR;
5. 81º no dia 04 de setembro, Rio Branco no CAU/AC;
6. 82ª no dia 01 de outubro, Goiânia no CAU/GO; e
7. 83ª no dia 08 de novembro no CAU/RJ.
8. Aprovar a participação da CPUA-CAU/BR nos seguintes eventos:
9. Seminário Regional das CPUAs/Sul no dia 05 de junho, em Florianópolis/SC;
10. Seminário Regional das CPUAs/Nordeste, no dia 11 de julho em Natal/RN;
11. SAMA no dia 19 de agosto, em Boa Vista/RR;
12. Seminário Regional das CPUAs/Norte, no dia 05 de setembro, Rio Branco/AC;
13. Seminário Regional das CPUAs/Centro Oeste, no dia 02 de outubro, Goiânia/GO;
14. Seminário Regional das CPUAs/Sudeste, no dia 09 de novembro, no Rio de Janeiro/RJ.
15. Aprovar que a CPUA-CAU/BR será responsável pelo pagamento de Passagens, diárias e deslocamento dos membros da CPUA-CAU/BR e da Analista Técnica Isabela Müller Menezes;
16. Encaminhar esta deliberação à Presidência para que:
17. Seja convocada a 78ª reunião ordinária da CPUA dia 04 de junho na sede do CAU/SC, considerando o Centro de Custos 2.01.02.002 –ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão de Políticas Urbana e Ambiental;
18. Sejam convocados os membros da CPUA-CAU/BR para participar do Seminário Regional das CPUAs/Sul no dia 05 de junho em Florianópolis/SC, considerando o Centro de Custos 2.01.02.004 - PROJETO - Eventos e publicações sobre Política Urbana e Ambiental nos elementos de despesa de diárias e passagens, observando a disponibilidade de voos para a participação dos conselheiros nas reuniões das comissões ordinárias em Brasília nos dias 06 e 07 de junho;
19. Promova junto à Secretaria Geral da Mesa a convocação da Analista Técnica Isabela Müller Menezes;

Brasília - DF,

Brasília - DF, 08 de maio de 2019.

**JOSÉLIA DA SILVA ALVES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**LUCIANO NAREZI DE BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**MARCIA GUERRANTE TAVARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro